

# Unibanco

## União de Bancos Brasileiros S.A.

CNPJ Nº 33.700.394/0001-40 - NIRE 35300102771 - COMPANHIA ABERTA  
**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 1999.**

**LOCAL:** Avenida Eusébio Matoso nº 891, 4º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **PRESIDENTE:** Pedro Moreira Salles.  
**QUORUM:** Mais da metade dos membros eleitos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** Aprovado, para a emissão pública de ações ordinárias e preferenciais pelo Unibanco aprovada na reunião deste Conselho realizada no dia 23 de julho de 1999, o preço de emissão de R\$ 31,68 (trinta e um reais e sessenta e oito centavos) por lote de mil ações que será integralmente destinado à formação do capital social, e, em consequência, para os Certificados de Depósito de Ações ("UNITS"), cada um representativo de 01 (uma) ação preferencial do Unibanco e 01 (uma) ação preferencial classe B da Unibanco Holdings S.A., o preço de subscrição de R\$ 63,36 (sessenta e três reais e trinta e seis centavos) por lote de mil UNITS, os quais foram fixados, de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 170, da Lei 6.404, de 15.12.76, com base na média ponderada das cotações das ações ordinárias, preferenciais de emissão do Unibanco, das UNITS e dos "Global Depository Shares" (Certificados de Depósitos que representam cada um 500 Units) ("GDSS"), respectivamente, na Bolsa de Valores de São Paulo e na Bolsa de Valores de Nova Iorque, durante o período de 21 de julho de 1999 a 31 de agosto de 1999. Aprovada, ainda, a modificação do prazo para a publicação do anúncio de revisão de que trata o subitem 1.13. da Ata da Reunião do Conselho de Administração retro mencionada, a qual, em decorrência desta deliberação, deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil imediatamente subsequente ao 8º (oitavo) dia útil contado a partir da data da segunda publicação do Anúncio de Início de Distribuição, inclusive, e deliberado que todos os investidores, incluindo os atuais acionistas do Unibanco e da Unibanco Holdings S.A. poderão formular pedidos de subscrição dos valores mobiliários oferecidos sob o regime de melhores esforços, que contemplem Units, ações ordinárias do Unibanco, ações ordinárias da Unibanco Holdings S.A. ou ações preferenciais do Unibanco. São Paulo, 01 de setembro de 1999. (aa) Pedro Moreira Salles, Tomas Tomislav Antonin Zinner e Gabriel Jorge Ferreira. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. São Paulo, 01 de setembro de 1999. (aa) Cesar Augusto Sizenando Silva - Vice-Presidente Corporativo e Gilberto Villas Boas do Prado - Diretor Executivo.